



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 6/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria-SEI nº 332/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 219 de 26 de dezembro de 2023, comunica o resultado Preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Setor de Infraestrutura Física, vinculada a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 36/2023, publicado no Boletim de serviço nº 221 de 28 de Dezembro de 2023.

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista com os candidatos conforme Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Infraestrutura Física	Winston Dantas Maia Filho	1º
	Fábio Leme Lucenti	2º
	Daniel Baldoino de Souza	3º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 22/01/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 19/01/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 19/01/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 19/01/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 19/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36004627** e o código CRC **F0BB4744**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.017769/2023-11

SEI nº
36004627